



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 161/2025

Lindolfo Collor, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Extraordinária do dia 15/09.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 15 de setembro de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N° 067/2025, de 18 de agosto de 2025 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com a **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025 em anexo, foi aprovado por (7) votos e (1) ausência do Vereador Ademir Rader.**

PROJETO DE LEI N° 075/2025, de 10 de setembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N° 726 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEI MUNICIPAL N° 587 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007”, **foi aprovado por (7) votos e (1) ausência do Vereador Ademir Rader.**

OBS.: Ressaltamos **ERRO DE DIGITAÇÃO**. Sugerido correção conforme votação feita na sessão especificamente no artigo 2º, onde lê-se “Art. 1º” leia-se “Art. 3º”.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51
975513053

Assinado de forma digital por
ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.09.15 13:57:57 -03'00'

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF